



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



MEMORIAL DESCRITIVO
QUIOSQUE 5,00 x 3,00 – CAMPO DE FUTEBOL CRUZEIRO
DO SUL

TRAMANDAÍ -RS



Memorial Descritivo - Quiosque 5,00 x 3,00 – Campo de Futebol Cruzeiro do Sul

Obra: Quiosque 5,00 x 3,00 – Campo de Futebol Cruzeiro do Sul

Local: Rua Manoel Gomes da Rosa – Cruzeiro do Sul - Tramandaí – RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tramandaí

1. Introdução

Este memorial tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução e dos serviços necessários para construção do Quiosque 5,00 x 3,00 – Campo de Futebol Cruzeiro do Sul no bairro Cruzeiro do Sul de Tramandaí. O quiosque será de alvenaria com 15 m² de área , com pé direito de livre 2,60m.

Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas normas brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

2. Disposições Gerais

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como orientações para a execução e padronização dos quiosques.

É de total responsabilidade da empresa executante da obra o conhecimento dos projetos fornecidos, bem como normas de trabalho impressos e a visitação prévia ao local em tempo hábil antes do processo licitatório.

O agendamento para visita técnica deverá ser feito junto ao Setor de Engenharia, contato 3684-9017(segunda a quinta-feira) das 13:00 às 19:00hs.

As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, materiais, mão de obra, despesas com documentação, serão de competência e responsabilidade dos permissionários.

O prazo para execução dos serviços será de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de entendimento da Secretária de Obras. Os trabalhos que não satisfizerem as condições deste memorial e projetos serão notificados pela fiscalização, devendo o responsável pela execução providenciar as reconstruções necessárias imediatamente após a ordem de serviço.

Antes de ser iniciada a execução a empresa/profissional executor deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução, contemplando os itens estruturas de concreto, instalações elétricas de baixa tensão e revestimento de piso. Devem ser observadas as normas de trabalho e demais documentos.

Em caso de dúvidas na interpretação do projeto arquitetônico, deverão ser consultados os técnicos do departamento de Engenharia da Secretaria de Obras.



Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do departamento técnico.

2.1 Materiais

Todo o material, equipamentos e mão de obra deverão ser fornecidos pelo permissionário de cada quiosque.

3. Descrição dos Serviços

Fundações:

A estrutura do quiosque será apoiada sobre estacas broca e baldrames.

Estrutura:

A estrutura da edificação será feita por pilares de concreto, e fechamento ao fundo em alvenaria de tijolos cerâmicos.

Pisos:

Piso será em placas cerâmicas.

Cobertura:

O telhado será composto por 1 água (sentidos) com inclinação de 10%. O telhado será composto por “tesouras” (treliças) feitas com guias de eucalipto de 2,5x10cm, dispostas no sentido da cobertura. Sobre as tesouras e as guias, serão dispostas transversalmente, guias de eucalipto (10x2,5), espaçadas a cada 1m, sobre as qual serão parafusadas telhas de fibrocimento, com espessura de 6mm, com dimensões apropriadas ao tamanho do telhado. Fixar as telhas utilizando os dispositivos necessários para sua fixação (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas, de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento.

Paredes:

A parede será de alvenaria cerâmica assentadas sobre a infraestrutura. A alvenaria receberá chapisco, emboço, reboco e pintura acrílica.

Sistema Elétrico:

O sistema elétrico de 127v, corrente alternada, compõe-se de 3 circuitos: Iluminação interna e 2 para tomadas. O circuito de iluminação interno é formado por um ponto de luz LED



ou similar (máx.100w). O circuito de tomadas prevê 2 tomadas uma sobre a pia e outra juntamente ao interruptor. Serão utilizados disjuntores de 10A para circuito de iluminação e 20A para cada circuito de tomadas. As seções dos condutores serão de 1,5mm² e 2,5mm² respectivamente. A entrada de energia será pela construção ao lado.

Abastecimento de Água e Resíduos de Esgoto:

O abastecimento de água potável será pela construção ao lado. O sistema de geração de resíduos de esgoto deverá ser ligado à rede existente mais próxima.

4. Documentação Ambiental

A empresa contratada deverá seguir as diretrizes da lei municipal nº (3199/2011), que institui o Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil (RSCC) do município de Tramandaí, em obras (novas construções ou reformas).

Está estimada a demolição/remoção de aproximadamente 2 m³ de terreno natural no local, por esta quantidade sendo necessário a apresentação de projeto de gerenciamento de resíduos da construção civil em seu formato simplificado, conforme art. 16 da lei municipal nº 3199/2011.

A retirada de entulhos da obra deverá ser executada pela contratada, por empresa registrada e com licença nos órgãos ambientais, bem como o destino dos resíduos deverá ser para local licenciado pelos órgãos ambientais, devendo apresentar os comprovantes do destino dado aos resíduos.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar a fiscalização da Prefeitura Municipal a ART de execução, e declaração ambiental referente ao plano de gerenciamento de RSCC aprovado e o diário de obra.

Tramandaí, 14 de agosto de 2024.

Marcos Allan Santos Marian

Engenheiro Civil

CREA PR: 128.151